



PORTARIA Nº 2546/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ANTONIO CARLOS LAVAGNINI**, portador da cédula de identidade RG nº 808.037 SSP/PR e inscrito no CPF nº 046.473.789-34, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Engenharia, nomeado em 01.03.1992 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de março de 2008 a 28 de fevereiro de 2010 passando da referência 25 para referência 26, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2010.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2013.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / Outubro / 2013
DE Nº 9905
UMUARAMA, 23 / 10 / 2013
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS